



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Secretaria Municipal de Governo
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº

Processo nº
17.945/2025

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

OFÍCIO Nº 211/2025/ SUMLIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025 – P.A nº: 17.945/2025

EMPRESA: A R L BRUNO CONSTRUÇOES LTDA

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025 – P.A nº: 17.945/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **A R L BRUNO CONSTRUÇOES LTDA**, cujo objeto é o **"Contratação de empresa especializada, através de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de reforma e ampliação para implantação do hospital oncológico de Resende/RJ..."**.

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **24/07/2025**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data de **30/07/2025** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos forneceu a resposta abaixo elencada:

II - Questionamento:

Verificamos que o edital não faz qualquer menção à possibilidade de **participação de empresas em consórcio**, tampouco traz proibição expressa quanto a essa forma de participação, conforme exige o **Art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"Art. 15. O edital poderá prever a possibilidade de participação de empresas em consórcio, devendo ser observadas as seguintes exigências: [...] §1º A vedação à participação em consórcio deverá estar expressa no edital."

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de participação de empresas em consórcio no presente certame, ou, caso haja vedação, que esta seja devidamente explicitada e justificada no edital, a fim de garantir segurança jurídica e observância ao princípio da publicidade e da isonomia entre os participantes.

III - Resposta:

Na forma do Art. 15 da lei federal nº 14.133/2021 e o estabelecido no item 2.4 do Edital, informamos que poderão participar todos os interessados do ramo pertinente que comprovem os requisitos do Edital.

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 25 de julho de 2025

Julio César de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625